



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 300 DE 06 DE SETEMBRO DE 1996.

EMENTA: " Dá nova denominação a
Logradouro Público no
Distrito de Dorândia -
Barra do Piraí."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova e eu
sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se PEDRO GOMES CUNHA,
a antiga Estrada Municipal, localizada no Sítio da Colônia
Jardim Esplanada, Distrito de Dorândia, Barra do Piraí.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de setembro de 1996.

DR. HEITOR FAVIERI FILHO
Prefeito

Regs. as fls. 43 do livro próprio.